



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

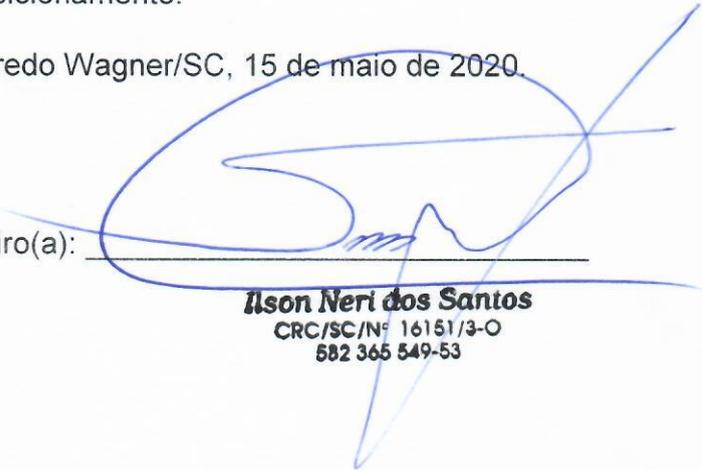
DA DECISÃO DO RECURSO

A Comissão de Licitação através da Pregoeira e Equipe de Apoio, em atendimento aos princípios da legalidade, da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, conhece do Recurso interposto pela empresa **NOBELA COM. E SERVIÇOS LTDA EPP**, contudo, no mérito **nega provimento**, mantendo sua decisão a favor do PP nº 06/2020 em que declarou-se vencedor a empresa **CURT SCHROEDER S.A. INDUSTRIA E COMERCIO**, diante **da não ocorrência de empate ficto**, não apuradas assim, razões que justifique a reforma da decisão de classificação, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que passa a fazer parte desta decisão.

Salvo melhor juízo, é o posicionamento.

Alfredo Wagner/SC, 15 de maio de 2020.

Pregoeiro(a):

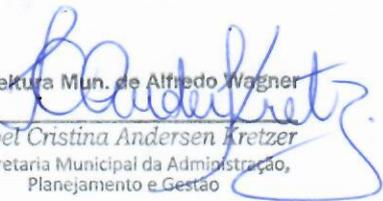

Aison Neri dos Santos
CRC/SC/Nº 16151/3-O
582 365 549-53

De acordo:

Equipe de Apoio Pregão – PP 06/2020.


Vera R. de Souza Espindola
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 3275


Juliana Hasckel
Assistente Administrativo
Matrícula 1286


Prefeitura Mun. de Alfredo Wagner
Izabel Cristina Andersen Kretzer
Secretaria Municipal da Administração,
Planejamento e Gestão